



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

**EDITAL N°. 012/2022**

**EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO**

A Secretaria Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 014/2021, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 6.777/2021, para o preenchimento de vagas na Função de:

<b>PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - HISTÓRIA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>NOME</b>	
1 – Angélica Rossi	4º Lugar

<b>PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - GEOGRAFIA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>NOME</b>	
1 – Rossena Dal Bosco	10º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no horário das 07h30min às 13h30min, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital. A relação de documentos e formulários estão disponíveis no site: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br), aba Cidadão – Concursos Públicos – Lista de Documentos para Admissão.

No caso de aceitação do contrato temporário, para a avaliação do Laudo Admisional, conforme Portaria 1594/2021, é necessário apresentar cartão vacinal com Anti-tetânica em dia, também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x de Coluna Lombo Sacra, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo e Audiometria. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 31 de Janeiro de 2022.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
**Secretaria Mun. de Administração**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, nº de telefone \_\_\_\_\_, compareci na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, Divisão de Admissões e Demissões, pelo motivo de estar sendo convocado(a) para assumir o contrato temporário no cargo de PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - 20H \_\_\_\_\_, conforme Edital de chamada Nº 012/2022, publicado no site e mural da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 dias corridos a contar de 31/01/2022. O não comparecimento implicará na exclusão automática do Processo.

Declaro ainda, ter recebido cópia da presente declaração.

Erechim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura